

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - BA, pelo período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: EMPRESAS VENCEDORAS: BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 05.091.592/0001-18, vencedora do item 01 pelo preço total estimado de R\$ 1.144.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil reais) e VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO LTDA ME, CNPJ nº. 39.853.297/0001-73, vencedora dos itens 02 pelo preço total estimado de R\$ 1.304.000,00 (Um milhão, trezentos e quatro mil reais), item 03 pelo valor total estimado de R\$ 1.148.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil reais) e item 04 pelo preço total estimado de R\$ 1.665.000,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais). PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.261.000,00 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil reais). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedoras as empresas aqui identificadas, nos preços apresentados nas propostas alinhadas. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação dos fornecedores referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 28 de abril de 2025. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.